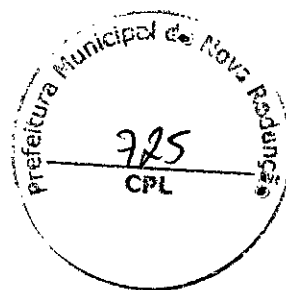




ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 067/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 053/2018

O **MUNICÍPIO DE NOVA REDENÇÃO**, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Nova Redenção, inscrita no CNPJ nº 16.245.334/0001-65, localizada na Av Nascer do Sol, s/n, Centro, Nova Redenção, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sra. Guilma Rita de Cassia Gottshall da Silva Soares, brasileira, casada, portador do RG nº 0229785778 SSP/BA, e CPF nº 700.725.585-04 residente e domiciliada neste município de Nova Redenção, Bahia, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a empresa **LKB COMÉRCIO LTDA - ME**, estabelecida na Av. Luiz Tarquínio, 1754, Edf. Work Shopping, Loja 06, Pitangueiras, Lauro de Freitas/BA – CEP 42.700-000, CNPJ nº 20.002.684/0001-78, neste ato representada pelo Sr(a) Leonardo Andrade Borges, portador da carteira de identidade RG nº 948295783, inscrito no CPF sob o nº 010.126.535-28, doravante denominada **DETENTORA**, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações nela inseridas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/2002, e demais normas legais aplicáveis e considerando o resultado da licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2018**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas às disposições da Lei nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

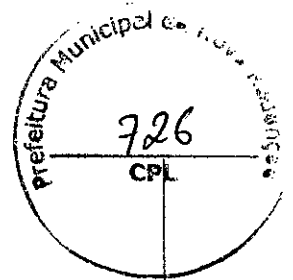
CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 – Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados a Alimentação Escolar dos alunos da Educação Básica do Município de Nova Redenção/Ba, conforme abaixo:

LOTE 01- PRODUTO NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	AÇÚCAR tipo cristal pct 1kg – Produto deve se sacarose de cana de açúcar de coloração branca, uniforme, estar em Embalagem plástica transparente contendo descrição do produto, marca data de fabricação, lote e validade. Descrição do ano safra. Devera ter registro na DINAL – Órgão competente.	KG	6000	AGROVALE	R\$ 3,07	R\$ 18.420,00
2	ADOÇANTE, dietético, 100 ml composição: Água; Edulcorantes Artificiais: Ciclamato de Sódio, Acessulfame de Potássio, Sacarina Sódica e Sulcralose; Conservadores: Benzoato de Sódio e Metilparabeno; Acidulante: Ácido Cítrico. NÃO CONTÉM GLÚTEN, data de fabricação e prazo de validade.	UND.	200	ASSUNGRIN	R\$ 2,76	R\$ 552,00



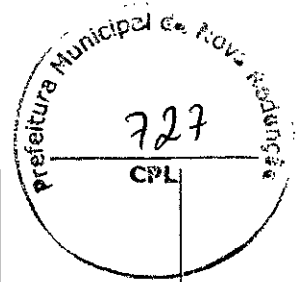
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



3	AMIDO DE MILHO CAIXA DE 200G- Informação Nutricionais: Valor energético 70kcal/por 20g de produto. Produto deve ser livre de sujidades, parasitos e larvas, validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da sua data de entrega. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou Legislação vigente da Anvisa/MS. A embalagem devera ser selada e ter nome do fabricante do produto, cnpj do fabricante, numero do lote, data de fabricação e prazo de validade.	UND.	1400	QUERO	R\$ 2,10	R\$ 2.940,00
4	ARROZ PARBOLIZADO, Tipo 1, classe longo fino, constituídos de graus inteiros, isento de sujidades e materiais estranhos. Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente, atóxica, original do fabricante, embalados em pacotes de 1 Kg. Na embalagem deverá constar, os dados de identificação, a data da fabricação, validade do produto, número do lote, lista de ingredientes, quantidade do produto, informação nutricional e registro no órgão competente. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	KG	500	BIANCO	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
5	ARROZ, branco, tipo 1. Embalagem contendo 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	KG	1200	BLUE SOFT	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
6	AVEIA, alimento a base de aveia em flocos finos. Embalagem contendo no mínimo 200 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	100	DULAR	R\$ 2,76	R\$ 276,00
7	AZEITE DE OLIVA, extra virgem, acidez máxima de até 0,5%. Apresentar aspecto, cor, cheiro e sabor próprio acondicionada em embalagem de vidro com 500 ml, contendo externamente os dados de identificação e procedência número do lote, data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar	UND.	50	GALO	R\$ 23,00	R\$ 1.150,00



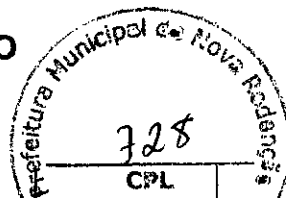
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.					
8	BISCOITO água e sal, dupla embalagem, contendo no mínimo 400 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	2000	FORTALEZA	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
9	BISCOITO, tipo cream cracker. Ingredientes: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal ou gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, açúcar, amido, sal, soro de leite, lecitina de soja, fermento químico, bicarbonato de sódio e aromatizantes. A embalagem dupla contendo no mínimo 400g deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, numero do lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade: Minimo de 3 meses a partir da data de entrega. Caixa com 20 pacotes. Qualificação técnica: LAUDO MICROBIOLOGICO	UND.	2000	VITARELA	R\$ 3,43	R\$ 6.860,00
10	BISCOITO, tipo Maizena. Embalagem com 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Caixa com 20 unidades. 0% Gordura trans.	CX	100	PETAYAN	R\$ 68,60	R\$ 6.860,00
11	CAFE torrado e moído, embalagem a vácuo, com 250g, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café - ABIC. O produto deveser ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem: contendo data de fabricação e prazo de validade.	PCT	1100	3 FAZENDAS	R\$ 5,16	R\$ 5.676,00



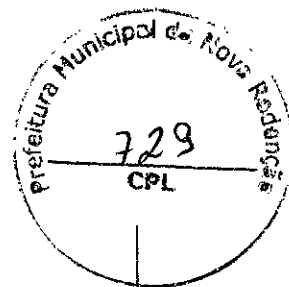
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



12	CALDO, para culinária, de carne. Embalagem: display contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	DP	125	ARISCO	R\$ 13,20	R\$ 1.650,00
13	CALDO, para culinária, de galinha, display contendo 24 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/778 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DP	375	ARISCO	R\$ 13,20	R\$ 4.950,00
14	CHA de erva doce, embalagem caixa com 10 saquinhos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	50	MARATA	R\$ 3,07	R\$ 153,50
15	CHA de CAMOMILA, embalagem caixa com 10 saquinhos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	CX	50	MARATA	R\$ 2,76	R\$ 138,00
16	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO 400G – Informações nutricionais: porção 20g : 78kcal, açúcar, cacau em pó, sal, maltodextrina, vitaminas A,D3,B1,B2,B3,B5,B6,B7,B9,B12, ferro e zinco, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Validade do produto não poderá ser inferior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá ter embalagem com nome do fabricante e do produto, número do lote, data de fabricação ou prazo de validade. Qualificação técnica: LAUDO MICROBIOLÓGICO	UND.	1300	ITALAC	R\$ 5,02	R\$ 6.526,00
17	CRAVO DA INDIA, embalagens de 20 g integras e fechadas sem materiais estranhos partes mofadas ou brotadas.	UND.	3000	RICO	R\$ 3,44	R\$ 10.320,00



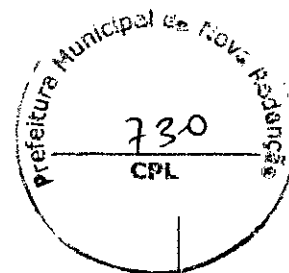
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



18	COCO, ralado, Desidratado e parcialmente Desengordurado. Embalagem: pacote de 100 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA e RDC 84/2000.	UND.	300	SOCOCO	R\$ 2,77	R\$ 831,00
19	CREME, de milho, natural, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	1300	MARATA	R\$ 2,05	R\$ 2.665,00
20	COLORIFICO, de primeira qualidade, para culinária. Embalagem c/ peso líquido 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	160	CORINGA	R\$ 7,17	R\$ 1.147,20
21	Condimento misto, em pó, de primeira qualidade, para culinária. Embalagem c/peso líquida 100 grama com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deves ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	70	SÃO BRAZ	R\$ 8,60	R\$ 602,00
22	ERVILHA, reidratadas, em conserva. Embalagem com no mínimo 200 g, na porção de 130g conter: máximo de 70kcal, mínimo de 13g carboidrato, mínimo 4g proteína, 0 gorduras totais, 0 gordura saturada, 0 gordura trans, fibra alimentar mínimo 4g, sódio máximo 325mg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	300	BONARE	R\$ 2,56	R\$ 768,00
23	EXTRATO DE TOMATE, simples, concentrado, embalado em latas de 350 g. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND.	4080	XAVANTE	R\$ 2,40	R\$ 9.792,00
24	FARINHA DE MANDIOCA, fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos de 01 kg, transparentes,	KG	1800	NOSSA FARINHA	R\$ 4,35	R\$ 7.830,00



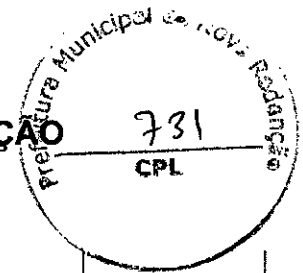
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	limpos, não violados, resistentes.					
25	FARINHA LÁCTEA - Embalagem no mínimo 210G – farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, extrato de malte, aroma natural de baunilha, sal, enriquecido com vitaminas e minerais. Produto com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as NORMAS E/OU RESOLUCOES DA ANVISA/MS.	UND.	300	MARATA	R\$ 4,30	R\$ 1.290,00
26	FARINHA DE TRIGO especial com fermento, enriquecida com ferro, ácido fólico e vitamina B9, embalada em pacotes de 1 kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	100	SARANDI	R\$ 3,59	R\$ 359,00
27	FEIJÃO fradinho, tipo 1. Embalagem com 500 g, com, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e padrões para alimentos CNNPA.	UND.	300	RICO	R\$ 2,77	R\$ 831,00
28	FEIJAO, carioquinha, tipo 1. Embalagem contendo 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	2800	REAL	R\$ 4,10	R\$ 11.480,00
29	FEIJAO, preto tipo. Constando de grãos na cor características, maduros, limpos e secos, embalados em pacotes de 1 Kg, em plásticos atóxicos. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e atender a Portaria 451/97 do Ministério da Saúde e a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Embalagem contendo data de fabricação e prazo de validade.	KG	120	IMPERIAL	R\$ 6,89	R\$ 826,80



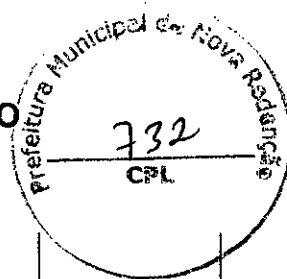
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



30	FERMENTO, biológico, aplicação elaboração produtos panificação/massas, apresentação pó, características adicionais melhorar produto panificação. Embalagem com 10g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para alimentos	UND.	100	DONA BENTA	R\$ 1,33	R\$ 133,00
31	FERMENTO EM PÓ QUIMICO, a base de amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcio, bicarbonato de sódio e carbonato de calcio. Isento de glúten. Embalagem de 100g	UND.	100	DONA BENTA	R\$ 2,77	R\$ 277,00
32	FLOCOS, de milho, pré-cozido, com no mínimo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	2400	VITAMILHO	R\$ 1,46	R\$ 3.504,00
33	FOLHA, de louro, seca. Embalagem contendo no mínimo 04 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	500	MARATA	R\$ 0,92	R\$ 460,00
34	FUBÁ , aplicação culinária em geral aspecto físico pó, cor amarela, matéria-prima fubá de milho: Embalagem 500g, com sais minerais.	UND.	100	RICO	R\$ 2,05	R\$ 205,00
35	LEITE UHT INTEGRAL, leite in natura e estabilizantes: citrato de sódio ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. Informação Nutricional na porção de 200ml: Valor energético no máximo 135kcal, Proteína no mínimo 6,9g, o gorduras trans, máximo de 125mg, mínimo 240g cálcio 01 litro, validade de 150 dias a parti da data de entrega. Qualificação técnica: LAUDO MICROBIOLÓGICO	LT	540	LEITISSIMO	R\$ 4,49	R\$ 2.424,60



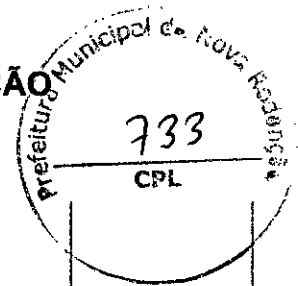
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



36	LEITE EM PÓ, integral, embalagem com 200g, Informação nutricional em 26g: valor energético mínimo 128kcal, 0 gordura trans, máximo de 104mg sódio, mínimo 250mg cálcio. com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resolução vigente da ANVISA/MS, registro no Ministério da Saúde. Qualificação técnica: LAUDO MICROBIOLOGICO	PCT	21000	CCGL	R\$ 4,91	R\$ 103.110,00
37	LEITE, de coco, tradicional. Embalagem contendo no mínimo 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a resolução RDC 83/2000 - Anvisa.	UND.	1200	ITAPARICA	R\$ 3,69	R\$ 4.428,00
38	Massa de Sopa Tipo Concha com Massa de Sêmola ou semolina, embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. (Pct com 500g).	UND.	1500	MASSAS BAHIA	R\$ 3,38	R\$ 5.070,00
39	MACARRAO, tipo espaguete, sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes cúrcuma e beta caroteno, com 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. o produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde.	UND.	1800	YARA	R\$ 2,05	R\$ 3.690,00
40	MILHO PARA MUNGUNZÁ Branco tipo 1, contendo 80% dos grãos inteiros, com no máximo 15% de umidade, preparados com matérias primas sãs, limpas, isenta de matérias terrosas e parasitos e de detritos animais e vegetais embalado em pacote de 500 g	UND.	1700	POLIGRAOS	R\$ 2,05	R\$ 3.485,00
41	MILHO, para pipoca, de primeira, em grão seco, embalagem de 500 gramas. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução	UND.	100	RICO	R\$ 2,05	R\$ 205,00



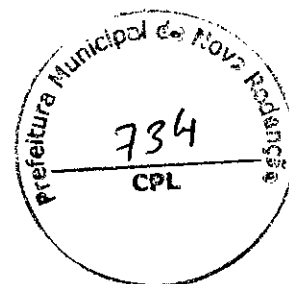
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	12/78 da CNNPA.					
42	MOLHO, de tomate tradicional, pronto. Embalagem com 340 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	UND.	7500	BONARE	R\$ 1,85	R\$ 13.875,00
43	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE, a base de açúcar, farinha de trigo tipo 01 enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, cacau em pó, amido de milho, sal fermento químico, aromatizante idêntico ao natural e corante caramelo IV. Embalagem 400g	UND.	2100	VILMA	R\$ 4,30	R\$ 9.030,00
44	MISTURA PARA BOLO SABOR COCO, a base de açúcar, farinha de trigo tipo 01 enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, sal fermento químico. Embalagem 400g	UND.	1300	VILMA	R\$ 4,30	R\$ 5.590,00
45	Néctar de Uva, bebida não fermentada fontes de vitamina C pronta para o consumo. Embalagem deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. Sabor Uva. (Unidade de 200ml)	UND.	900	GREAT VALUE	R\$ 1,64	R\$ 1.476,00
46	OLEO, comestível de soja, puro, refinado, sem colesterol, rico em vitamina E. Embalagem contendo no mínimo 900 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	UND.	1000	SOYA	R\$ 4,61	R\$ 4.610,00
47	PROTEINA DE SOJA TESTURIZADA, de boa qualidade. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem de 400g.	UND.	4500	SORA	R\$ 4,17	R\$ 18.765,00
48	QUEIJO ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido.	UND.	50	DAVACA	R\$ 6,19	R\$ 309,50



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

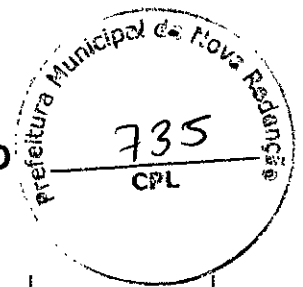


49	SAL refinado, iodado, embalado em pacotes de 1 kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	UND.	500	DUNORTE	R\$ 0,78	R\$ 390,00
50	FARINHA DE TAPIOCA, fécula de mandioca natural, embalagem contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	PCT	1500	RICO	R\$ 4,04	R\$ 6.060,00
51	SUCO CONCENTRADO, apresentação líquido, tipo natural, sabor maracujá características adicionais concentrado, sem açúcar, validade 12 meses, embalagem 500ml.	UND.	4700	IMPERIAL	R\$ 4,53	R\$ 21.291,00
52	SUCO CONCENTRADO, apresentação líquido, tipo natural, sabor manga, características adicionais concentrado, sem açúcar, validade 12 meses, embalagem 500ml.	UND.	3200	IMPERIAL	R\$ 4,11	R\$ 13.152,00
53	SUCO CONCENTRADO, apresentação líquido, tipo natural, características adicionais concentrado, sabor uva, sem açúcar, validade 12 meses, embalagem 500ml.	UND.	4200	IMPERIAL	R\$ 4,53	R\$ 19.026,00
54	TEMPERO completo, tradicional, sem pimenta, embalagem, contendo no mínimo 300 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	500	SABOR AMI	R\$ 2,08	R\$ 1.040,00
55	VINAGRE de álcool. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	1000	MURIONGO	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00
VALOR TOTAL LOTE 01: TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESENTA CENTAVOS						R\$359.999,60

LOTE 02- PRODUTOS PERECIVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65

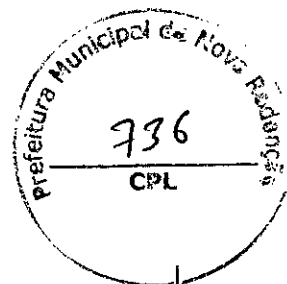


1	IORGUTE SEMIDESNATADO DE MORANGO, Ingredientes: leite semidesnatado e/ou leite reconstituído, açúcar, preparado de morango, embalagens de polietileno leitoso. Validade de 12 meses a contar da data de entrega do produto com registro no Ministério da Saúde. Embalagem de 180g	UND.	15000	BETANIA	R\$ 2,66	R\$ 39.900,00
2	POLPA DE FRUTA, congelada, sabores (acerola, goiaba, manga, cajá, caju, umbu, maracujá, abacaxi, cacau, graviola) variados, obtida por esmagamento das partes comestíveis de frutas carnosas por processamentos tecnológicos adequados preparados com frutas sãs, limpas e isentas de parasitos e de detritos de animais ou vegetais, embalados em plásticos transparentes e resistentes, apresentando data de fabricação e validade, nome do produto e fabricante. embalagem de 1kg. Qualificação técnica: FICHA TECNICA E REGISTRO DO PRODUTO	KG	7000	FRUTASE	R\$ 7,14	R\$ 49.980,00
3	MANTEIGA, com sal de primeira qualidade, com no mínimo 500 g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deveser ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	50	SABOR DANATA	R\$ 16,91	R\$ 845,50
4	MARGARINA VEGETAL com sal, embalada em potes de 500 g, com um mínimo de 60% de lipídios, com dados do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	KG	2500	DELINE	R\$ 4,80	R\$ 12.000,00
VALOR TOTAL LOTE 02: CENTO E DOIS MIL SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS						R\$102.725,50

LOTE 03- CARNES						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BACON - embalagem com dados de identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação	KG	200	PAMPLONA	R\$17,00	R\$ 3.400,00



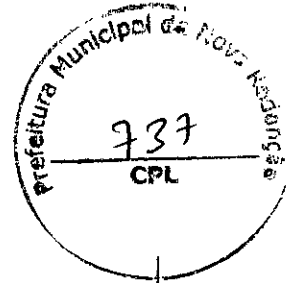
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	vigente					
2	Carne Bovina Acém em bom estado de conservação, sem sinais de contaminação ou armazenamento inadequado. Embalagem em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal/ Vigilância Sanitária n.5504/99. Deve conter data de fabricação, procedência e SIF. Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g- ausência; e SIF ou SIE.	KG	500	BIG CARNES	R\$18,00	R\$ 9.000,00
3	Carne Moída de Ave - carne moída de peito de frango, congelada, isenta de peles e fragmentos de ossos, com registro de inspeção oficial. Teor máximo de gorduras 14%. Embalagem primária: Tripla de poliamida com 0,5 a 1Kg.O produto não deve apresentar exudato ou partes flácidas ou consistência anormal, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura. Embalagem á vacuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e carimbos oficiais. Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g e Coliformes a 45° C/g. E SIF ou SIE.(PCT DE 500G)	UND.	3840	COPACOL	R\$ 8,40	R\$ 32.256,00
4	CARNE, bovina moída, sem osso, congelado. Embalagem 500G data de fabricação, prazo de validade, peso líquido. Deverá ser transportado em condições adequadas de temperatura. Embalagem á vácuo, contendo identificação do produto, marca do fabricante, e carimbos oficiais.	KG	1100	FRIBARREI RAS	R\$12,00	R\$ 13.200,00
5	CARNE BOVINA, charqueada, Ponta de Agulha Curada, sem adição de nitrito e nitrato. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da	KG	600	BERTIN	R\$24,00	R\$ 14.400,00



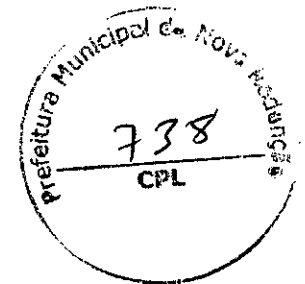
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.					
6	COXA E SOBRECOXA, DE FRANGO, congelado. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n..304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal/vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001. Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g e Coliformes a 45° C/g. E SIF ou SIE.(PCT DE 500G)	KG	300	COPACOL	R\$ 9,50	R\$ 2.850,00
7	FRANGO CONGELADO inteiro, sem tempero, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99 e da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99.	KG	100	SEARA	R\$ 6,50	R\$ 650,00
8	FILE DE PEITO DE FRANGO, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001.	KG	300	COPACOL	R\$12,80	R\$ 3.840,00
9	LINGUICA, TIPO CALABRESA, cozida e defumada. Embalagem 2,5kg com dados de identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação vigente	KG	600	SEARA	R\$16,00	R\$ 9.600,00



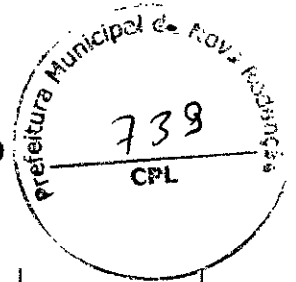
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



10	PEITO, DE FRANGO, com osso, de primeira qualidade, congelado. Embalagem em filme pvc transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as portarias do ministério da agricultura, dipoa n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da resolução da anvisa n.105 de 19/05/99, da lei municipal / vigilância sanitária n.5504/99 e resolução rdc n. 13 de 02/01/2001. Qualificação Técnica: Ficha técnica; Laudo microbiológico: Salmonella sp/25g e Coliformes a 45° C/g. E SIF ou SIE.(PCT DE 500G A 2KG)	KG	300	COPACOL	R\$ 9,80	R\$ 2.940,00
11	QUEIJO TIPO MUSSARELA, produto elaborado com leite de vaca, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea, cheiro próprio, sabor suave, levemente salgado. com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	KG	100	PIRACANJU BA	R\$24,07	R\$ 2.407,00
12	SALSICHA, para hot dog, congelado. Embalagem, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente Resistente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido de acordo com as portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA nº304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99, da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº5504/99 e Resolução RDC nº13 de 02/01/2001.	KG	500	SEARA	R\$ 7,50	R\$ 3.750,00
13	FILE DE MERLUZA, congelado em pacotes de um kg, isento de espinhas. Embalagem de plástico atóxico contendo identificação do produto, Sif/Sie, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	KG	960	VITALMAR	R\$22,09	R\$ 21.206,40
14	MUSCULO SEM OSSSO, carne bovina resfriada de primeira qualidade, isenta de ossos, com pouca gordura e nervos e sem pelancas. Isentas de aditivos ou substancias estranha ao produto que seja impróprias para consumo e que altere em suas características naturais. Embalagem de plástico atóxico contendo	KG	600	BIG CARNES	R\$ 17,50	R\$ 10.500,00



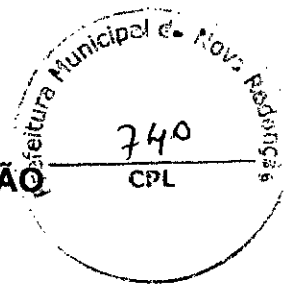
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



identificação do produto, Sif/Sie, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.						
VALOR TOTAL LOTE 03: CENTO E VINTE E NOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS						R\$ 129.999,40
LOTE 04- HORTIFRUTE						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	BATATA, doce, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	4000	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 16.400,00
2	BETERRABA, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	2000	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
3	LIMAO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	300	IN NATURA	R\$ 2,95	R\$ 885,00
4	PEPINO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	150	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 615,00
5	ABACAXI de primeira qualidade, in natura, formato cônico, coroa longa e com espinhos, com polpa branca.	UND.	2000	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 8.200,00
6	ABOBORA de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1500	IN NATURA	R\$ 2,83	R\$ 4.245,00



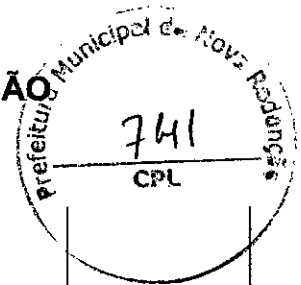
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



7	ABOBRINHA, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	500	IN NATURA	R\$ 3,07	R\$ 1.535,00
8	AIPIM, de primeira, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	1600	IN NATURA	R\$ 3,07	R\$ 4.912,00
9	ALFACE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MOL	600	IN NATURA	R\$ 2,05	R\$ 1.230,00
10	ALHO, de primeira, Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido 500g. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	300	SUPER ALHO	R\$ 24,27	R\$ 7.281,00
11	AMENDOIM, TORRADO, com casca apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. EMBALAGEM COM 01 KG.	KG	400	PRIMO	R\$ 20,49	R\$ 8.196,00
12	AMENDOIM, DESCASCADO, subgrupo selecionado Tipo 1. Embalagem de 500G com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Saúde.	KG	100	DULAR	R\$ 20,49	R\$ 2.049,00
13	BANANA DA PRATA, em pencas de primeira qualidade, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida e madura, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	KG	3000	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 12.300,00



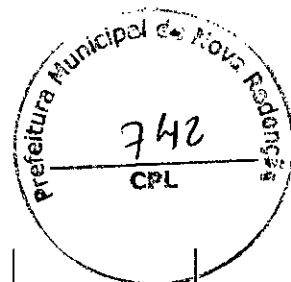
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



14	BANANA DA TERRA, de primeira qualidade, graúdas, em penca, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionados em pencas integra.	KG	1800	IN NATURA	R\$ 3,48	R\$ 6.264,00
15	BATATA, inglesa, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1500	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 6.150,00
16	TAPIOCA, fécula de mandioca e água, sem sal, sem glúten, embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, pct 500g	PC	500	PRIMO	R\$ 8,63	R\$ 4.315,00
17	CANELA em pó, moída. Embalagem, contendo no mínimo 30 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo a Resolução 12/78 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	UND.	120	RICO	R\$ 2,66	R\$ 319,20
18	CEBOLA, branca, in natura, de primeira, com grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1200	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 4.920,00
19	CEBOLA ROXA, de primeira, apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	800	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 3.280,00
20	CENOURA, de primeira qualidade, sem rama, compacta, firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachadura e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida acondicionada em saco.	KG	1600	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 6.560,00
21	CHUCHU, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de	KG	1500	IN NATURA	R\$ 3,69	R\$ 5.535,00



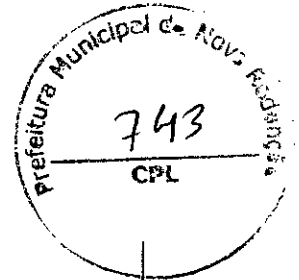
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
22	COENTRO, folhas verdes, fresca, sem traços de descoloração, íntegros e firmes, isentos de sujidades ou corpo estranhos.	MOL	550	IN NATURA	R\$ 2,05	R\$ 1.127,50
23	PIMENTA COMINHO EM PO: Cominho, alho, coentro, pimenta do reino, extrato oleoso de urucum, sal e farinha de milho. Embalagem, contendo no mínimo 50 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	KG	75	PRIMO	R\$ 34,84	R\$ 2.613,00
24	COUVE, hortaliça fresca, com folhas íntegras e de primeira qualidade; limpa, lavada ou escovada, coloração uniforme; isenta de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica.	MOL	550	IN NATURA	R\$ 1,64	R\$ 902,00
25	LARANJA, tipo formosa, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas ao consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3500	IN NATURA	R\$ 3,07	R\$ 10.745,00
26	MAÇA, pequena, vermelha, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	4000	TURMA DA MONICA	R\$ 4,92	R\$ 19.680,00
27	MAMAO de primeira qualidade com formato oval, casca lisa de cor amarela, com polpa macia de cor alaranjada com sementes no centro, sem defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	KG	600	IN NATURA	R\$ 2,90	R\$ 1.740,00
28	MELANCIA, íntegra e firme, pesando no máximo 05 kg com grau de maturação adequado isentam de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos.	KG	10000	IN NATURA	R\$ 1,43	R\$ 14.300,00



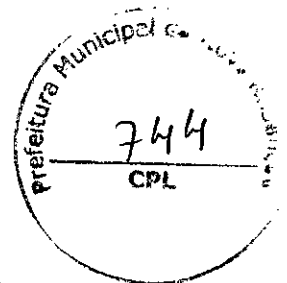
ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



29	MELÃO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas.	KG	100	IN NATURA	R\$ 2,77	R\$ 277,00
30	MILHO, de primeira, in natura, verde, em espiga, apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	UND.	5000	IN NATURA	R\$ 6,15	R\$ 30.750,00
31	OVO, branco, tipo (grande) classe A, branco, limpo, armazenado adequadamente. Proveniente de avicultor c/inspeção oficial. De acordo com as legislações vigentes. (pl com 30 unid)	PLA CA	720	KERO OVOS	R\$ 15,06	R\$ 10.843,20
32	OREGANO embalagem com mínimo de 3g e identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	UND.	500	KITANO	R\$ 1,64	R\$ 820,00
33	PIMENTAO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	300	IN NATURA	R\$ 7,17	R\$ 2.151,00
34	QUIABO, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA	KG	100	IN NATURA	R\$ 7,17	R\$ 717,00
35	REPOLHO, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	300	IN NATURA	R\$ 5,12	R\$ 1.536,00
36	TANGERINA, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	100	IN NATURA	R\$ 4,10	R\$ 410,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



	Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.					
37	TOMATE, de primeira, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	3000	IN NATURA	R\$ 6,15	R\$ 18.450,00
VALOR TOTAL LOTE 04: DUZENTOS E TRINTA MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS						R\$ 230.452,90

1.2 – Os produtos constantes nesta Ata de Registro de Preços poderão não ser solicitados pelo Município. Quando solicitados, serão entregues pela CONTRATADA acima identificada, mediante emissão e recebimento pela DETENTORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou, podendo a fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município, respeitadas as especificações e prazos para a entrega dos produtos.

CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, de acordo com a previsão legal.

2.2 – Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o Município de Nova Redenção não será obrigado à contratação, exclusivamente por seu intermédio, dos produtos referidos na Cláusula I, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

2.3 – Em cada Ordem de Fornecimento decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 053/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

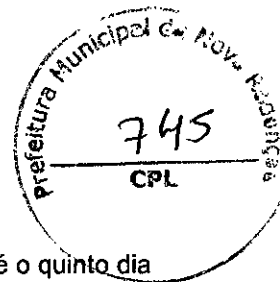
2.4 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas abaixo:

- Recusar-se a fornecer os produtos, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;
- incorrer em atraso decorrente de não realização dos serviços solicitados de qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global;
- falir ou dissolver-se; ou
- transferir, no todo ou em parte, as obrigações decorrentes deste Contrato;
- mostrar-se oneroso e inconveniente ao interesse público.

CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



3.1. O Município de Nova Redenção/Ba providenciará o pagamento à contratada até o quinto dia útil Fiscal com o aceite pelo Setor Administrativo do Município licitante.

3.1.1 O pagamento estará condicionado à entrega total dos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento e à aprovação e conferência do material entregue pela Secretaria solicitante.

3.2 - Para pagamento, a empresa deverá apresentar ao Departamento de Tesouraria, Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Av. Nascer do Sol, s/n, Centro, nesta cidade, a nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome do Município de Nova Redenção e conter o número do empenho correspondente

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

3.3.1 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.2 - Certidão Negativa relativo a débitos Trabalhistas (CNDT);

3.3.3 – Certidão negativa, ou Positiva com efeito Negativo, ou ainda de não contribuinte, expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado em que estiver localizada a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Estadual;

3.3.4 – Certidão Conjunta Negativa ou Certidão Conjunta Positiva, com efeito Negativo de débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Federal

3.3.5 - Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeito Negativo, expedida pelo Município, relativo ao domicílio ou a sede da licitante, comprovando sua regularidade para com a Fazenda Municipal;

3.4 – Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.5 – O CNPJ da Detentora da Ata constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

3.7 - Nos pagamentos realizados após a data convencionada, incidirão juros de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, até a data da efetivação do pagamento e correção monetária pelo índice INPC, pro rata dia.

CLÁUSULA IV – DO FORNECIMENTO DOS PRODUTOS E DO PRAZO

4.1 - O prazo de entrega dos produtos ora licitados deverá ser realizada nas condições e prazos fixados no termo de referência do edital, a partir do recebimento da Nota de Empenho/ordem de fornecimento emitidas pelo setor responsável.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



4.2 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2.1 – A entrega será feita à Secretaria Solicitante, nos endereços indicados nas ordens de fornecimentos expedida pelo Município, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.2.2 - Além da entrega no local designado pelo Setor de Compras, conforme subitem 4.2.1, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os materiais em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

4.3 - Toda e qualquer entrega de materiais fora do estabelecido neste edital será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.

4.4 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Secretaria solicitante não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.5 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 01 (um) dia contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 01 (um) dia útil.

4.6 – A Secretaria terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a DETENTORA DA ATA para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.7 – O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do Empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES

5.1 – Do Município

5.1.1 – Atestar o efetivo recebimento definitivo do objeto licitado;

5.1.2 – Aplica a PROMINENTE FORNECEDORA penalidades, quando for o caso;

5.1.3 – Prestar a toda e qualquer informação a licitante vencedora, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;

5.1.4 – Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no Departamento de Tesouraria;

5.1.5 – Notificar, por escrito à Contratada da aplicação, de qualquer sanção;

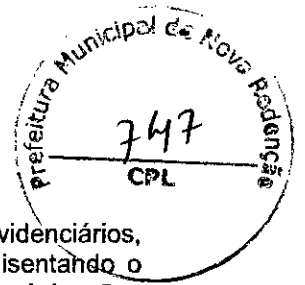
5.2 – Da Detentora

5.2.1 – Arcar com todas as despesas relativas ao objeto contratado deste edital, incluindo-se mão de obra e todos os tributos incidentes.

5.2.2. Indicar um preposto, com poderes para representar a empresa Contratada, em tudo o que se relacionar com o fornecimento.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



5.2.3 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.4 – Não será permitida a sub-contratação do todo, nem de parte do objeto do presente Contrato, sem prévia anuência da Contratada.

5.2.5 – Efetuar o fornecimento indicado na ordem de compra nos prazos estabelecidos no edital de convocação.

5.2.6 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.7 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.8 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.9 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.10 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.11 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

CLÁUSULA VI – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E RECEBIMENTO

6.1 – O contrato de aquisição decorrente da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela emissão e retirados da Nota de Empenho pela detentora.

6.2 – A detentora da presente Ata de Registro de Preços será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

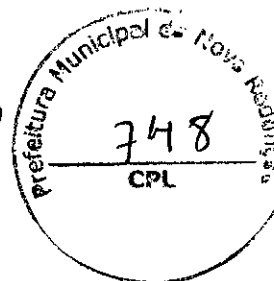
6.3 – Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de Nota de Empenho.

6.4 - Toda e qualquer entrega de material fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir os materiais, o que fará(ão) prontamente, num prazo máximo de 01 (um) dia útil, ficando entendido que correrão por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também às sanções cabíveis.

6.5 - O objeto desta licitação será recebido e fiscalizado pelas respectivas Unidades Contratantes, consoante o disposto no artigo 73, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº. 8.883/94 e seguintes, e demais normas pertinentes.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLÁUSULA VII – DAS PENALIDADES

7.1 Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

7.1.1 Advertência **sempre que forem constatadas infrações leves.**

7.1.2 **Multa** por atraso imotivado da execução do serviço/fornecimento, nos prazos abaixo definidos:

a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Fornecimento/serviços, limitadas a 20% do valor da fatura;

b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;

c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

7.1.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

7.1.3 **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

7.1.4 **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

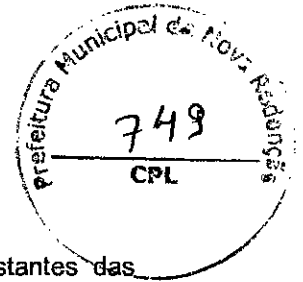
b) Deixar de fornecer, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) prestar serviço ou fornecer em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

d) descumprir obrigações relativas à relação de trabalho com seus empregados e prepostos, quanto a verbas previstas e orçadas nas planilhas que compõem a proposta contratada, especialmente o atraso de pagamento de salário, 13º salário, férias acrescidas de 1/3, atraso ou



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



não fornecimento de vale transporte, vales-refeição ou auxílio alimentação, constantes das respectivas planilhas de preços: multa de até 10%.

7.1.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 7.1.3 e 7.1.4.

7.2 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

7.3 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

7.4 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO.

7.5 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato.

7.6 As sanções previstas na Cláusula Décima deste Contrato são de competência exclusiva do titular da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO, permitida a delegação para a sanção prevista no sub-ítem 7.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

7.7 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA VIII – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 – Os preços que vierem a constar da Autorização dos Serviços (ou instrumento equivalente) poderão ser revistos, quando provocado por escrito de ambas as partes, nos termos da legislação em vigor, conforme Art. 65, letra “d”, da Lei Nº 8.666, de 21/6/1993 e legislação subsequente.

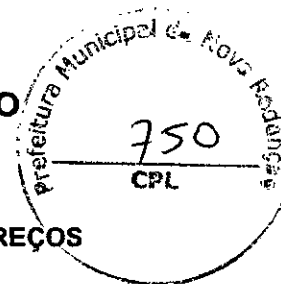
8.2 – Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.3 - A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.4 – O preço, quando atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



CLÁUSULA IX – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela Administração, quando:

9.1.1 – A detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata;

9.1.2 – A detentora não retirar qualquer Nota de Empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;

9.1.3 - A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração; observada a legislação em vigor;

9.1.4 – Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 – Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticadas no mercado, e a detentora não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 – Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência ou por publicação no Diário Oficial do Município, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

9.3 – Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

9.3.1 – A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na Cláusula VII, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA X – DAS UNIDADES REQUISITANTES

10.1 – O objeto desta Ata de Registro de Preços poderá ser requisitado pelos órgãos desta Administração que pretendam aderir ao registro, através do Setor de Compras.

CLAUSULA XI – DAS COMUNICAÇÕES

11.1 – As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

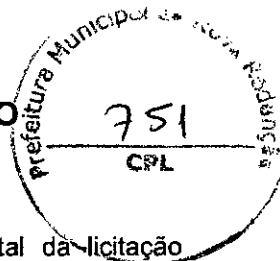
CLÁUSULA XII - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

12.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

CLAUSULA XIII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
Av. Nascer do Sol, S/N – Centro – CEP 46.835-000
CNPJ 16.245.334/0001-65



13.1 – A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Edital de Licitação modalidade Pregão Presencial, Tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, para Registro de Preços N° **053/2018**.

CLÁUSULA XIV – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços n° **053/2018** e proposta da empresa, classificada em 1° lugar no certame supra numerado.

14.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal n° 8.666/93, alterada pela Lei Federal n° 8.883/94, pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

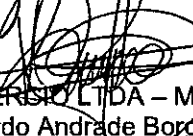
CLÁUSULA XV – DO FORO

15.1 – As partes elegem o foro da Comarca de Nova Redenção – BA, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Nova Redenção, Ba, 05 de abril de 2018


Guilma Rita de Cassia Gottschal da Silva Soares
Prefeita Municipal


LKB COMÉRCIO LTDA – ME
Rep. Leonardo Andrade Borges
Empresa Detentora da Ata

Testemunhas:

Nome: Heilton Silva de Jesus

CPF n° 906.317.225-79

Nome: Frauto de Jesus

CPF n° 070.156.895-66